



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. OBJETO RESUMIDO

Atender a necessidade do município em realizar a elaboração do Programa de Gestão de SST - Saúde e Segurança do Trabalho da Prefeitura Municipal de Chapecó, Fundações e Autarquias, mediante a contratação de profissional especializado.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 Atualmente o SASSM tem em seu quadro de servidores um total de 22 nas áreas de coordenação, administrativos, segurança do trabalho, serviço social, psicologia, enfermagem e medicina.

2.2 A contratação de especializada em Serviços de Engenharia de Segurança do Trabalho tem por finalidade, a complementação dos serviços considerando a impossibilidade de execução por meio dos servidores do quadro permanente do SASSM, devido à ausência de profissionais qualificados (Engenheiros de Segurança do Trabalho) e o número reduzido de Técnicos de Segurança do Trabalho no quadro funcional, a inexistência de concurso público vigente para provimento dos cargos necessários para o desenvolvimento das atividades em questão.

2.3 Ressalta-se que o município não dispõe de equipamentos específicos para realizar as avaliações quantitativas dos riscos ocupacionais que os servidores estão expostos no desenvolvimento das atividades e considerando ainda, o grande número de ações trabalhistas com pedidos de adicionais de insalubridade, periculosidade e indenizações por acidentes e doenças ocupacionais e do trabalho.

2.4 A contratação de empresa especializada em Serviços de Engenharia de Segurança do Trabalho busca assegurar a continuidade ininterrupta de suporte e assessoramento às demandas do Departamento de Recursos Humanos, especialmente no que concerne a segurança do trabalhador e o cumprimento das legislações vigentes, buscando a maior agilidade nos processos.

2.5 É do interesse público e do município atender as Normas Regulamentadoras estabelecidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego e adequação ao e-Social, visando assegurar a prevenção da exposição a riscos ambientais, garantir a saúde e segurança do trabalhador, desenvolvendo um ambiente saudável com a eliminar ou atenuar dos riscos ocupacionais em todos os ambientes de trabalho, garantindo a proteção e a promoção da saúde nos ambientes de trabalho do município, auxiliando na avaliação integral dos fatores de riscos presentes nesses ambientes e seus possíveis efeitos na saúde dos Servidores, controlando-os para promover saúde física e mental.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O município de Chapecó irá elaborar seu primeiro plano anual de contratações durante o exercício financeiro de 2025 para o ano de 2026, por esta razão nesse momento não existe esta previsão.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Do objeto:

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	Elaborar programas de Gestão de SST - Saúde e Segurança do Trabalho da Prefeitura Municipal de Chapecó Fundações e Autarquias, com a elaboração e gerenciamentos dos Programas de Gerenciamento de Riscos – PGR; Gerenciamento de Riscos Ocupacionais – GRO; elaboração do Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT; elaborar o Laudo Técnico de Insalubridade - LTI; elaborar Laudo Técnico de Periculosidade – LTP.	Mensal	12
2	Acompanhar e elaborar laudos periciais e contestações de ações trabalhistas, quando agendadas pelo Procuradoria jurídica do Município;	Mensal	50
3	Realizar Análise Ergonômica do Trabalho – AET quando solicitada pela medicina do trabalho;	Mensal	30
4	Assessorar tecnicamente a equipe dos Serviços de Atendimento à Saúde e Segurança dos Servidores Municipais, quando necessário.	Mensal	12
5	Avaliação quantitativa de agentes de risco, especialmente ruídos .	Mensal	90
6	Avaliação quantitativa de agentes de risco, especialmente poeiras/sílica .	Mensal	10
7	Avaliação quantitativa de agentes de risco, especialmente Vibrações .	Mensal	40
8	Avaliação quantitativa de agentes de risco, especialmente produtos químicos .	Mensal	20

4.1.1 A empresa contratada deverá possuir experiência comprovada na prestação de Serviços de Engenharia de Segurança do Trabalho, com equipe técnica qualificada, devidamente registrada no Conselho de Engenharia e Agronomia.

4.1.2 A empresa deverá comprovar que atua em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar documentos de habilitação exigidos no edital.

4.1.3 A empresa deverá atender a todas as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho aplicáveis e manter atualizados os procedimentos e práticas conforme a legislação vigente.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

4.2 Do prazo de Início da Execução dos Serviços

4.2.1 Os serviços deverão ser iniciados no prazo de 30 (trinta) dias a partir da assinatura do Contrato.

4.3 Da Vigência do Contrato

4.3.1 O prazo de vigência do contrato será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, na forma do art. 105, caput, da Lei 14.133/2021.

4.4 Da Subcontratação

4.4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1 A estimativa do quantitativo necessário para a contratação se baseou em consulta realizada no Portal da Transparência, sobre o quantitativo de servidores existentes no quadro funcional da prefeitura.

5.2 O Município de Chapecó, assim como, suas fundações e autarquias públicas conta com 6.089 (Seis Mil e Oitenta e Nove) servidores entre efetivos, comissionados, temporários e celetistas, os quais serão atendidos pelo serviço a ser contratado.

5.3 Cargos de provimento efetivo, atualmente, o total de 4.230 (Quatro Mil e Duzentos e Trinta) servidores.

5.4 Em regime de contrato, processo seletivo e provimento em comissão, atualmente, o total de 1.859 (Um Mil e Oitocentos e Cinquenta e Nove) servidores.

5.5 O município de Chapecó já realizou contratação similar, na forma de Dispensa de Licitação, conforme segue abaixo:

Edital	Modalidade	Objeto	Valor
286/2024	Dispensa	Contratação da empresa SESI - Serviço Social da Indústria para realização de serviços de medicina do trabalho, visando a complementação do atendimento voltado para exames admissionais da Secretaria de Educação, atestados médicos, licença maternidade e licença para acompanhamento de familiar dos servidores da Prefeitura Municipal de Chapecó/SC, dentre outros serviços.	536.494,85

5.6 Diante do exposto, segue abaixo tabela referente à expectativa de atendimentos do SASSM para o ano de 2025, com os seus devidos valores:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor total
1	Elaborar programas de Gestão de SST - Saúde e Segurança do Trabalho da Prefeitura Municipal de Chapecó Fundações e Autarquias, com a elaboração e gerenciamentos dos Programas de Gerenciamento de Riscos – PGR; Gerenciamento de Riscos Ocupacionais – GRO; elaboração do Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT; elaborar o Laudo Técnico de Insalubridade - LTI; elaborar Laudo Técnico de Periculosidade – LTP.	Mensal	12	35.316,40	423.796,81
2	Acompanhar e elaborar laudos periciais e contestações de ações trabalhistas, quando agendadas pelo Procuradoria jurídica do Município;	Mensal	50	207,05	10.352,50
3	Realizar Análise Ergonômica do Trabalho – AET quando solicitada pela medicina do trabalho;	Mensal	30	100,77	3.023,10
4	Assessorar tecnicamente a equipe dos Serviços de Atendimento a Saúde e Segurança dos Servidores Municipais, quando necessário.	Mensal	12	151,70	1.820,40
5	Avaliação quantitativa de agentes de risco, especialmente ruídos .	Mensal	90	134,05	12.064,50
6	Avaliação quantitativa de agentes de risco, especialmente poeiras/sílica .	Mensal	10	286,11	2.861,10
7	Avaliação quantitativa de agentes de risco, especialmente Vibrações .	Mensal	40	367,62	14.704,80
8	Avaliação quantitativa de agentes de risco, especialmente produtos químicos .	Mensal	20	620,09	12.401,80
VALOR TOTAL:					R\$ 481.024,98

5.7 O valor total estimado para esta contratação é de R\$ 481.024,98 (quatrocentos e oitenta e um mil, vinte e quatro reais e noventa e oito centavos). Os documentos que embasaram os estudos a onde é demonstrada a forma de elaboração da memória de cálculos seguem anexo a este ETP, junto com a Memória de Cálculos.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO E COMPARATIVO DAS SOLUÇÕES

6.1 **Solução 1:** Realização dos serviços pelo Serviço e Atendimento à Saúde do Servidor Municipal – SASSM da Prefeitura Municipal de Chapeco - com o advento de novas tecnologias e a necessidade de aferições mais elaboradas para a identificação de Riscos Ocupacionais, a Prefeitura Municipal de Chapecó precisaria investir na aquisição de equipamentos, contratação de laboratório de análise e contratação de profissionais de Engenharia como Engenheiros de Segurança do trabalhos e Técnicos em Segurança do Trabalho. Diante destes fatos, esta solução apresenta-se **inviável**, pois as demandas administrativas que passam pela Gestão de SST,



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

Programas de Gerenciamento de Riscos – PGR; Gerenciamento de Riscos Ocupacionais – GRO;; elaboração do Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT; elaborar o Laudo Técnico de Insalubridade - LTI; elaborar Laudo Técnico de Periculosidade – LTP, Realizar Análise Ergonômica do Trabalho – AET, ficariam prejudicadas uma vez que **Serviço e Atendimento à Saúde do Servidor Municipal – SASSM da Prefeitura Municipal de Chapeco que não possui em seu Quadro de Pessoal corpo técnico especializado (engenheiros e Técnicos), bem como não há previsão de Concurso público para contratação desses profissionais, o que vem a por em risco a Saúde e Segurança do Trabalhador.**

6.2 **Solução 2:** Contratação de empresa especializada em Segurança do Trabalho - Em função da grande complexidade observada para a Gestão de SST, Programas de Gerenciamento de Riscos – PGR; Gerenciamento de Riscos Ocupacionais – GRO; elaboração do Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT; elaborar o Laudo Técnico de Insalubridade - LTI; elaborar Laudo Técnico de Periculosidade – LTP, Realizar Análise Ergonômica do Trabalho – AET, a contratação de empresa com capacidade técnica atestada mostra-se **viável**, pela notável expertise que esse segmento possui, oferecendo à Prefeitura Municipal de Chapecó a oportunidade de, em curto prazo, adequação às novas normas de segurança do trabalho e o e-social, além de garantir que o município cumpra com o que determina o Ministério do Trabalho.

6.3 Na sequência, realizada a pesquisa de mercado através do Portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP, foram analisadas contratações efetuadas por outros municípios de Santa Catarina similares, visando identificar a melhor solução para o município:

Município	Processo	Objeto	Valor R\$
Arabutã- SC	Dispensa nº 1/2025	A contratação do Serviço Social da Indústria (SESI) para execução de serviços especializados nas áreas de medicina e segurança no trabalho, conforme especificado na proposta apresentada e detalhada em anexo, sob o regime de registro de preços, visando atender às demandas do Município de Arabutã/SC.	181.957,51
Nova Erechim- SC	Dispensa nº 57/2024	Contratação do "Serviço Social da Indústria - Sesi" para a prestação de serviços especializados em medicina e segurança do trabalho, para elaboração e fornecimento de laudos trabalhistas e previdenciários, elaboração de programas de segurança e saúde no trabalho, programa de controle médico de saúde operacional, exames médicos ocupacional, exames complementares, palestras preventivas de segurança do trabalho, assessoria para elaboração do PPP (perfil profissiográfico previdenciário) para os servidores do município de Nova Erechim/SC.	146.749,07



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

Gaspar- SC	Dispensa nº 262/2024	Contratação dos serviços técnicos especializados de segurança e medicina do trabalho, para atender às necessidades do Município de Gaspar, suas Fundações e autarquias Públicas, relacionadas ao gerenciamento de SST.	383.002,92
São Francisco do Sul-SC	Dispensa nº 018/2024	Prestação de serviços de atualização e elaboração de laudos de Segurança e Medicina do Trabalho, prestação de informações de saúde e segurança do trabalhador (SST), por meio do e- Social e as Avaliações Ambientais de cada atividade para caracterização de atividades insalubres e perigosas da Prefeitura.	264.974,47
Serviço Social da Indústria – SESI		Elaborar programas de Gestão de SST - Saúde e Segurança do Trabalho da Prefeitura Municipal de Chapecó Fundações e Autarquias, com a elaboração e gerenciamentos dos Programas de Gerenciamento de Riscos – PGR; Gerenciamento de Riscos Ocupacionais – GRO; elaboração do Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT; elaborar o Laudo Técnico de Insalubridade - LTI; elaborar Laudo Técnico de Periculosidade – LTP. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho – AET quando solicitada pela medicina do trabalho. Realizar avaliações quantitativas dos agentes de riscos ocupacionais (ruídos, poeiras, vibrações, produtos químicos). Acompanhar e elaborar laudos periciais e contestações de ações trabalhistas, quando agendadas pela Procuradoria jurídica do Município. Assessorar tecnicamente a equipe do Serviço e Atendimento à Saúde do Servidor Municipal - SASSM, quando necessário.	481.024,98
Ativa – Medicina e Segurança do Trabalho	Orçamento	Elaborar programas de Gestão de SST - Saúde e Segurança do Trabalho da Prefeitura Municipal de Chapecó Fundações e Autarquias, com a elaboração e gerenciamentos dos Programas de Gerenciamento de Riscos – PGR; Gerenciamento de Riscos Ocupacionais – GRO; elaboração do Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT; elaborar o Laudo Técnico de Insalubridade - LTI; elaborar Laudo Técnico de Periculosidade – LTP. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho – AET quando solicitada pela medicina do trabalho. Realizar avaliações quantitativas dos agentes de riscos ocupacionais (ruídos, poeiras, vibrações, produtos químicos). Acompanhar e elaborar laudos periciais e contestações de ações trabalhistas, quando agendadas pela Procuradoria jurídica do Município. Assessorar tecnicamente a equipe do Serviço e Atendimento à Saúde do Servidor Municipal - SASSM, quando necessário.	2.303.564,40

6.4 Durante o período foram realizadas inúmeras pesquisas de mercado, dois orçamentos, em que foram analisadas via internet nos buscadores oficiais as contratações efetuadas por outros municípios de Santa



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

Catarina, com bases parecidas ou similares de pesquisa.

6.5 Percebeu-se que os municípios realizaram a contratação através de processo de Dispensa de Licitação, no sentido da contratação de empresa especializada para prestação do serviço, consoante ao art. 75, inciso XV - para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos.

6.6 Desse modo, considerando a complexidade do objeto e urgência da demanda, o município realizará um processo de Dispensa de Licitação para atender a demanda.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 Dada à natureza da aquisição envolvida no presente ETP, que cuida de Contratação de serviços de empresa especializada em Serviços de Engenharia de Segurança do Trabalho, a fim de elaborar programas de Gestão de SST - Saúde e Segurança do Trabalho da Prefeitura Municipal de Chapecó, não se cogita a incursão de manutenção preventiva e corretiva, bem como, sendo que as garantias deverão se dar na forma do Código de Defesa do Consumidor e com base nos requisitos de contratação do presente Estudo.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1 Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

8.2 Considerando as especificidades do presente objeto, a contratação se dará com uma mesma empresa, pois se mostra o modelo que melhor atende ao interesse público.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 A contratação busca atingir uma maior agilidade para prestação do atendimento à saúde ocupacional dos servidores do contratante. Com a contratação dos serviços objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, o Serviço de Atendimento à Saúde do Servidor Municipal prestará atendimento mais ágil e permanecerá de acordo com a legislação vigente.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

10.1 Em razão da natureza do objeto não se vislumbra a necessidade de nenhuma providência a ser tomada antes da contratação.

11. IDENTIFICAR A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

11.1 Não se aplica, visto que na fase de planejamento esta única contratação se mostrou suficiente e resolutive.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1 Não se aplica visto que o objeto contratado não irá trazer nenhum impacto ambiental.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

13.1 Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

Chapecó, 22 de abril de 2025.

Wilson Jose Alves de Oliveira

Coordenador do SASSM - Técnico em Segurança do Trabalho

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP